



Proposta n.º JF 82/2017

Aquisição da obra "As 3 graças" da autoria de Lucrecia Alves

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover atividades de interesse local, recreativa, cultural, desportiva ou outras na Freguesia;

Considerando que a obra "As 3 graças" da autoria de Lucrecia Alves, concorrente da I Edição do Prémio Lívio de Moraes, tendo ficado classificada em 2º lugar, neste Prémio;

Considerando a qualidade do trabalho artístico de Lucrecia Alves;

Considerando que o trabalho em causa enriquecerá o património da Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra;

Atento os factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do Executivo o juízo de oportunidade de aprovar a presente aquisição da obra de Lucrecia Alves no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) isento de IVA, ao abrigo do artigo 128º do CCP;

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP;

A presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Agualva-Cacém, 5 de abril de 2017.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 82/2017

Aquisição da obra "As 3 graças" da autoria de Lucrecia Alves

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.04.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____